



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.496, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 4.471, de 11 de junho de 2024, que oficializou a nomeação dos membros escolhidos para o Conselho Tutelar do Município de Bertioga, para o mandato 2024/2028, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informou, por equívoco, o nome da Sra. Elenice Santos Sousa na relação de nomes dos Conselheiros Tutelares, conforme apontado nos autos do processo administrativo n. 2116/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.471, de 11 de junho de 2024, que oficializou a nomeação dos membros escolhidos, titulares e suplentes, para o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o mandato 2024/2028, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I - Titulares:

.....

II - Suplentes:

1. Mariza Babetto Quirino;
2. Maria Cristina Quintella Squillante;
3. Daiane Oliveira Rodrigues;
4. Leandro Guimarães de Souza;
5. Nuno de Brito Ferreira;
6. Raphael da Silva Pereira;
7. Maria da Conceição Silva;
8. Ana Paula Souza;
9. Maria dos Passos Silva;
10. Keila Regina Abreu Andrade de Jesus;
11. Claudia Pereira de Jesus Silva;
12. Leonice Maria Bergonsi”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2024. (PA n. 2116/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município